



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Ética, Direitos Humanos e Serviço Social

Sub-eixo: Crítica ontológica ao racismo

MITO DA FRAGILIDADE POLICIAL E LETALIDADE: REFLEXÕES ACERCA DO TRABALHO VIOLENTO DAS POLÍCIAS QUE MATAM.

ESTENIO GUEDES DE ASSIS JUNIOR¹

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar a letalidade policial no Brasil a partir do elo entre racismo, trabalho violento e branquitude enquanto mito da fragilidade policial. Para tal, realizamos uma análise de discursos a partir da criminologia midiática, partindo das mídias digitais onde policiais ensinam a prática de tortura e chacinas em cursos, e um agenciamento político na defesa de agentes policiais que matam em serviço.

Palavras-chave: mito da fragilidade policial, branquitude, chacinas.

RESUMEN

El presente trabajo tiene como objetivo analizar la letalidad policial en Brasil a partir del vínculo entre racismo, trabajo violento y blancura como mito de la fragilidad policial. Para ello, realizamos un análisis del discurso basado en la criminología de los medios, a partir de medios digitales donde policías enseñan en cursos la práctica de la tortura y las masacres, y la agencia política en defensa de los policías que matan en cumplimiento de su deber.

Palabras claves: mito de la fragilidad policial, blancura, masacres.

INTRODUÇÃO

Nossa proposta neste trabalho é apresentar a discussão sobre a suspensão da vida de corpos negros e sua relação de *exceção* em territórios, percebendo “que a experiência da população negra é marcada por múltiplos e contraditórios processos antinegros” (ALMEIDA, 2014, p. 132). De forma específica, buscamos expor os mecanismos que se articulam enquanto razão

¹ Universidade do Estado do Rio de Janeiro



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

de manutenção e produção de mortes, práticas antinegras. Para tal, estamos de acordo com Márcia Campos Eurico quando nos provoca que:

[...] por fim e sem esgotar o debate é importante explicitar que as marcas e rupturas provocadas pelo racismo no Brasil que incidem de maneira violenta sobre a população negra são fatores determinantes nos processos de adoecimento e morte, seja pelas situações de violência urbana, que no caso dos jovens negros assassinados configuram-se como genocídio; seja pela violência obstétrica que tem, entre suas vítimas preferenciais, as mulheres negras; seja no acolhimento institucional de crianças e adolescentes, majoritariamente negras(os), entre outras tantas formas de reprodução da violência étnico racial (EURICO, 2018, p. 527).

É nesse sentido que compreendemos o racismo e a experiência negra em Diáspora, vivendo “sempre sobressaltadas (os) diante da violência estrutural perpetrada contra nós, desde o nascimento, com a qual convivemos durante toda vida” (ALMEIDA, 2014, p. 132).

A partir dos dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, intitulado “Letalidade policial cai, mas mortalidade de negros se acentua em 2021”, realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em dois mil e vinte um, 6.145 pessoas foram mortas decorrentes das intervenções policiais no Brasil, sendo 99,2% homens, 74% de faixa etária até 29 anos, e 84,1% de pessoas negras (FBSP, 2022). Os números traduzem uma política focalizada em que jovens negros estão sendo assassinados pelas forças de segurança do Estado, caracterizando assim conceitualmente um genocídio.

Entretanto, ao decorrer do texto, faremos alguns apontamentos acerca do “mito da fragilidade policial”, compreendendo que o “mantra da fragilidade policial - ‘vidas azuis importam’ - representa uma estratégia discursiva poderosa, mobilizada por políticos de direita e endossada por associações de policiais, grupos evangélicos e até comunidades marginalizadas em muitas partes do globo” (ALVES, 2021, p. 1022).

Conseguimos perceber um esforço na defesa de policiais nos episódios em que se vitimaram pessoas em abordagens, operações e patrulhamentos na justificativa de legítima defesa, caindo em falsas simetrias de mortes de policiais, colocando-as como a que mais morre no mundo em relação a sua letalidade contra civis, como vemos na fala de Luiz Fernando Ramos Aguiar² ao jornal Gazeta do Povo, onde “na Inglaterra, nos últimos 100 anos o número de policiais mortos em ação não chegou a 200. Em 2020, quase alcançamos esse número em apenas um ano. O comparativo coloca em uma perspectiva real o **genocídio de policiais** que está em curso no país” (SESTREM, 2022, *grifos nossos*).

A partir do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2021) realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) divulgou-se os dados acerca das mortes de policiais e

² Major da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) e especialista em segurança pública.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

peças que foram mortas pela polícia no ano de 2020 em que major cita anteriormente. Podemos perceber uma intensa diferença nos números: 194 policiais assassinados dentro e fora de serviço, e ao **menos** 6.416 pessoas foram mortas por policiais, ou seja, a cada policial morto, cerca de 30 pessoas morrem pelas mãos da mesma. Dessas 6.416 pessoas mortas pela polícia, 98,4% de homens, 76% de 0 a 29 anos³ e 78,9% são negros/as. (FBSP, 2021)

De fato, é um número elevado de mortes de policiais no ano de 2020, mas é necessário que não consideremos esses sujeitos como abstratos em lente de aumento, verificamos que apesar de negros/as serem minorias nas instituições de segurança pública representando 42% das polícias segundo a Pesquisa Perfil dos Profissionais da Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública, retrata 62,7% das mortes. (FBSP, 2021).

É nesse ínterim, que gostaríamos de tirar as cobertas dos mitos que circundam a sociedade para a manutenção de uma democracia racial e *genocídio de policiais* que ocultam a relação com racismo e o sexismo brasileiro, resgatando a noção de mito Neusa Santos Souza nos traz: história, transformá-la em 'natureza'. Instrumento formal da ideologia, o mito é um

O mito é uma fala, um discurso - verbal ou visual -, uma forma de comunicação sobre qualquer objeto; coisa, comunicação ou pessoa. Mas mito não é uma fala qualquer. É uma fala que objetiva escamotear o real, produzir o ilusório, negar a efeito social que se pode entender como resultante da convergência de determinações econômico-político-ideológicas e psíquicas. (SOUZA, 2021, p. 54)

Aqui, não pretendemos assumir um local metodologicamente comprometido às violências produzidas pelas instituições ligadas à polícia e principalmente "pegar carona no banco de trás de uma viatura em busca dos 'melhores' momentos/ângulos ou 'vivenciar' uma batida na favela" (ALVES, 2021, p. 1029).

METODOLOGIA

Sendo assim, buscamos desvendar as formas com a qual as polícias atuam dentro de uma sociedade socialmente demarcada pela raça, gênero e classe, que se expressam e estruturam as relações sociais, os territórios e as práticas punitivas, pois "todo sistema de produção tende a descobrir formas punitivas que correspondem às suas relações de produção" (RUSCHE, KIRCHHEIMER, 2004, p. 20). A pesquisa que você encontrará exposta nesse texto, é

³ Gostaríamos de aumentar nossas lentes acerca das porcentagem, para o destaque de 7,4% representam crianças e adolescentes de 12 a 17 anos, 44,8% para jovens adultos de 18 a 24 anos, e finalizando com 24% de jovens entre 25 a 29 anos. (FBSP, 2021).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

de caráter bibliográfico e documental, com objetivo de analisar de forma geral os processos antinegros que produzem chacinas na sociedade brasileira, e de forma específica, buscamos trabalhar essas mortes têm sido agenciadas para projeção política de pessoas ligadas institucionalmente a política e polícia. Analisamos jornais eletrônicos, mídias de vídeo disponibilizadas no *YouTube*, para análises discursivas se fizeram necessárias para entendermos os mecanismos que se apresentam na justificação das mortes por intervenções policiais, utilizando dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Entendendo ainda que esses espaços produzem subjetividades, entre medos e desejos punitivos, “a comunicação desempenha um relevante papel de imposição das representações sociais e a mídia atua como um instrumento que produz e reproduz estereótipos”, particularizando na rede social *YouTube*, desconstruindo a seletividade discursiva e descobrindo o lençol que “divide a sociedade entre ‘cidadão de bem’ e bandidos”. (BUOZI, 2018 p. 542)

Para tanto, entendemos que a criminologia midiática de Eugênio Raúl Zaffaroni se apresenta como importante chave de leitura para essas descobertas, pois de acordo com Zaffaroni (2013, p. 197, apud BUOZI, 2008, p.542) ao analisar a criminologia midiática escreve que se:

cria a realidade de um mundo de *peessoas decentes*, diante de uma massa de *criminoso*, identificada através de estereótipos, que configuram um eles separado do resto da sociedade, por ser um conjunto de *diferentes e maus*. [...] Como para concluir que eles devem infundir muito medo e ser crível que seja ele o causador único de todas as nossas aflições. Por isso, para a TV, o único perigo que espreita nossas vidas e nossa tranquilidade são os adolescentes do bairro marginal

É nesse ínterim, que buscamos também entender as estratégias e as metodologias antinegras que as polícias utilizam para matar, se inserindo metodologicamente na condução da violência enquanto ferramenta de trabalho para manutenção da hierarquia racial. Nesse texto não queremos fazer uma simetria de forças e pesos entre polícias e aqueles/as que foram vitimados/as pelo Estado através delas, como será exposto, enquanto mito da fragilidade policial, pois concordamos com Jaime Amparo-Alves quando nos provoca:

Como primeiro passo, é imperativo confronta-nos a transformar o conhecimento acadêmico em práxis insurgente. Para ir direto ao ponto, indivíduos estrangulados por um policial que os asfixia com o joelho no pescoço, crânios quebrados por botas militares que sem piedade esmagam cabeças das vítimas contra o concreto, corpos feridos e calculadamente deixados agonizando nas ruas ou amarrados a patrulhas policiais e arrastados por avenidas, estupros nas viaturas, assassinatos a pauladas nas ruas, desaparecimentos e extorsões deveriam ser suficientes para nos convencer da urgência de uma antropologia que trabalhe contra a polícia, não com ela. Basta! (ALVES, 2022, p. 1031)

Aqui fazemos nosso chamado para o Serviço Social, enquanto profissão que articula suas dimensões teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política, em sua natureza



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

interventiva. Entre “mergulhos”⁴ e “banhos”⁵ da realidade não podemos nos desprender de como o racismo e o sexismo operam para o contínuo genocídio de negros/as/es desde a fundação que estruturou a relação branco, não branco, não negro, negro. Não podemos enquanto profissionais e pesquisadores/as nos mais diversos espaços sócio ocupacionais sermos mediadores/as da violência, e como veremos sermos “trabalhadores da violência”, pois “se a realidade do agora é de opressão e exploração, que ela possa ser, então, mais do que compreendida. Que seja abolida e superada” (ORTEGAL, 2018, p. 429), assim como todos os mecanismos e espaços que estende, humilha, anula, desqualifica a morte de nós negros/as/es.

BRANQUITUDE E FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA:

Enxergamos um agenciamento político no uso das polícias enquanto espaço institucionalmente racista e mediador da esteira da morte. Locais privilegiados do uso da força onde são vários os casos de violência e tortura policial, e como Fanon (2020, p. 113) nos lembra: “o branco obedece a um complexo de autoridade, a um complexo de chefe.”. Não se encerrando, o branco não se responsabiliza pelos seus atos, e muito menos busca entender os mecanismos que o coloca na posição de privilégio (particularmente o da vida), denominando como “dívida racial da culpa” (FANON, 2020, p. 117).

Lélia Gonzalez em seu texto “Racismo e Sexíssimo na Cultura Brasileira”, traz conceitos chaves de seu pensamento, dentro de um processo dialético que ela constrói a partir das noções de *consciência* - lugar de encobrimento, onde se afirma a verdade, aliena e se expressa no ideológico dominante -; e *memória* que mostra as lacunas da consciência, “esse lugar de inscrições que restituem uma história que não foi escrita, o lugar da emergência da verdade, dessa verdade que se estrutura como ficção.” (GONZALEZ, 2020, p.78). E nas palavras da autora: “E, no que se refere à gente, à crioulada, a gente saca que a consciência faz tudo pra nossa ser esquecida, tirada de cena.” (GONZALEZ, 2020, p. 79).

A autora desenvolve em seu texto “Lugar Natural do Negro”, que seria o antagônico ao lugar natural do grupo branco dominante, onde as moradias e as condições de vida são

⁴ “Ao se descolar dos fundamentos teórico-metodológicos e éticos políticos poderá derivar em mero tecnicismo. As abordagens unilaterais, antes acentuadas, acabaram por provocar um relativo afastamento entre o Serviço Social e a própria realidade social, o que explica a reiterada proclamação da urgência de um estreitamento de vínculos entre ambos. Entretanto, o reconhecimento da necessidade de o Serviço Social dar um “**mergulho na realidade social do país**” restringe-se, com frequência, ao plano do dever ser e menos à realização de estudos e pesquisas que expressem sua efetivação” (IAMAMOTO, p. 54, 2000, *grifos nossos*)

⁵ Tais indicações apontam para que a reflexão contemporânea e o trabalho profissional tomem, com urgência, “**um banho de realidade brasileira**”, munindo-se de dados, informações e indicadores que possibilitem identificar as expressões particulares da questão social, assim como os processos sociais que as reproduzem” (IAMAMOTO, p. 37, 2000, *grifos nossos*)



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

conservadas, sua manutenção e limpeza são demarcadas por aquelas e aqueles que “limpam o capitalismo”. Entretanto, para “[.] o grupo dominado o que se constata são famílias inteiras amontoadas em cubículos cujas condições de higiene e saúde são as mais precárias. Além disso, aqui também se tem a presença policial; só que não é pra proteger, mas para reprimir, violentar e amedrontar” (GONZALEZ, 2020, p.85).

Em tempo, Nascimento (2019) afirma que o monopólio do poder está desde o período colonial aos dias atuais com a camada branca da sociedade, como se fosse um fenômeno natural e até mesmo, democrático, estamos de acordo com o autor quando afirma:

A história do Brasil é uma versão concebida pelos brancos e para os brancos, exatamente como toda sua estrutura econômica, sociocultural, política e militar tem sido usurpada da maioria da população para o benefício exclusivo de uma elite minoritária brancoide, presumidamente de origem europeia. (NASCIMENTO, 2019)

De acordo com Ana Paula Procópio da Silva, em que a partir da invasão dos europeus consideraram que os povos “descobertos” eram os outros, hierarquizando em povos primitivos e povos civilizados, pois a expansão comercial burguesa e a cultura renascentista se transformaram no “arcabouço de um ideário que preconiza o homem (gênero), europeu (território), branco (raça) como o ser universal por excelência, parâmetro de humanidade, a medida de todas as coisas” (SILVA, 2021, 57).

Esse sistema organizado pelo contrato racial⁶ se localiza em algumas definições acerca da branquitude, sendo definida como “um conjunto de valores, significados e ideias arbitrariamente associado aos brancos que transforma a brancura num objeto de idealização ética, estética, econômica e intelectual, supostamente indicativa de superioridade racial.” (ALVES, 2022, p. 126). Para tanto, é comum vermos de forma institucional que historicamente: “a violência foi a principal estratégia utilizada, aproximando a branquitude de regimes de terror, fartamente documentos, que vão desde grandes movimentos, como nazismo e fascismo, passando pela violência cotidiana experimentada na relação com o Estado e seus representantes” (ALVES, 2022, p. 125).

MITO DA FRAGILIDADE POLICIAL E TRABALHO VIOLENTO:

⁶ “Ao contrário do contrato social ideal, que estabelece uma sociedade civil e um governo para proteger seus signatários, construído por meio de metáforas como estado de natureza, o contrato racial é historicamente datável e localizável nos eventos históricos, tais como colonialismo e as expedições de conquista do imperialismo europeu, resultando, segundo ele, num mundo ‘moldado fundamentalmente nos últimos quinhentos anos pelas realidades da dominação europeia e pela consolidação gradual da supremacia branca global.’” (CARNEIRO apud MILLS, 2023. 36-37)

É nesse sentido que buscamos entender o que Seigel (2018) nos atenta: o trabalho da polícia é o trabalho do Estado, e o trabalho do Estado é violento, portanto estamos alinhados com Alves (2022, p. 1034) entendendo que “a arte de governar é a arte da antinegitude, e mesmo em sociedades com diferentes trajetórias coloniais, corpos e lugares policiáveis são antes de tudo racializados como não brancos ou (próximos dos corpos) negros”, sendo assim concordamos com Monique Cruz, quando diz que o:

Estado-Colonial-Penal, portanto, para fins das análises compartilhadas aqui, se configura como um Estado que implementa políticas de morte por ser estruturado por uma racionalidade racista, heterossexista, cristã, militarizada que promove uma espécie de dialética do terror na qual quanto mais violência, mais as pessoas em geral clamam por ela.” (CRUZ, 2021, p. 183).

Seigel (2018) busca entender em seu texto como as polícias são tão letais nas democracias modernas, trabalhando a partir da categoria de “trabalhadores da violência”. Em diálogo com a autora, Alves (2022, 1033), define agentes policiais como sendo “trabalhadores que essencialmente empregam a violência, representada como um bem público, como seu instrumento de trabalho.”, pois “quando um policial mata, a morte é tão somente um dos seus arsenais, ou recurso laboral por assim dizer, na performance da soberania estatal.” (ALVES, 2022, p. 1035).

De tal forma, Jaime Amparo-Alves busca no texto de Frank Rudy Cooper intitulado “Cop Fragility and Blue Lives Matter” algumas reflexões sobre o que o autor quer denominar enquanto “mito da fragilidade policial”. Segundo Alves (2022), Cooper procura na noção de “fragilidade branca” que Robin DiAngelo propõe em sua obra, para argumentar que existe uma mitologia em que traça uma falsa equivalência entre “vidas azuis” e “vidas negras”, na medida em que reposiciona “policiais e brancos em geral, como as novas vítimas do racismo”, ainda colocando o movimento sendo mais uma “autopreservação branca do que como uma reação a vulnerabilidade policial a ataques”. (ALVES apud COOPER, 2022, p. 1026). Ainda nesse sentido, o autor denuncia um sequestro das pautas do movimento de direitos civis, “transformando policiais em minorias raciais, Copper afirma que a polícia também canibaliza os termos do debate sobre a importância da vida negra” (ALVES, 2022, p. 1026).

Ainda acerca do mito da fragilidade policial, nos questionamos se realmente o trabalho da polícia se inscreve na preservação de direitos e das vidas, pois afinal, de quais vidas estamos falando quando morrem mais de seis mil pessoas por anos pelas técnicas da polícia? Portanto, estamos de acordo com que “tanto a polícia quanto os militares são produtos da mesma lógica do

inimigo. O campo em que a polícia opera é o militar; nas sociedades contemporâneas ela protege a democracia por meio do terror, um terror empregado de forma higienizada, calculada e legítima.” (ALVES, 2022, p. 1035).

De forma muito particular no Brasil, o Código Penal Brasileiro, já prevê o excludente de ilicitude quando se pratica a legítima defesa, estado de necessidade e estrito seguimento da lei, porém em dois mil e dezenove o ex-juiz e na época Ministro da Justiça e Segurança Pública Sérgio Moro, propôs um chamado “Pacote Anticrime” que previa em sua alteração no Código Penal, considerando que: “§ 1º O agente, em qualquer das hipóteses deste artigo, responderá pelo excesso doloso ou culposo. § 2º O juiz poderá reduzir a pena até a metade ou deixar de aplicá-la se o excesso decorrer de escusável medo, surpresa ou violenta emoção.” (SALOMÃO, 2019).

DA TÉCNICA DE MATAR PRETO:

Sendo assim, iremos elencar duas falas de dois professores de concursos públicos para agentes da polícia em diferentes níveis, a primeira trata-se de um agente da Polícia Rodoviária Federal, chamado Ronaldo Bandeira, em que em 2016, em curso na Alfacon descreveu como deixou uma pessoa presa “mansinha” dentro da viatura. Ele descreve em vídeo que na ocorrência, a pessoa que já estava presa dentro da viatura “Ficou batendo o tempo todo. O que o polícia faz? Abre um pouquinho, pega o spray de pimenta e taca”, risos dos alunos e do professor. Em seguida, narra: “Foda-se, caralho. É bom pra caralho! A pessoa fica mansinha! Aí daqui a pouco eu só escutei assim: eu vou morrer! Eu vou morrer! Aí eu fiquei com pena, cara. Eu abri assim [e falei]: tor-tu-ra! Enfim: sacanagem fiz isso não” (NEVES, 2022).

O vídeo circulou na mesma época em que Genivaldo foi morto da forma como descrevemos acima, o agente falou que o vídeo era de 2016, e que recortaram para ser encaixado com o caso que descreveu como “situação infeliz [morte de Genivaldo]”, e que teria feito essa brincadeira que também adjetivou como infeliz, não compactua e nunca praticou nenhuma das ações descritas.

A segunda se insere na mesma empresa de capacitação para agentes de policiais onde o ex-policia militar chamado Norberto Florindo Junior, teria criado um personagem fictício chamado “Capitão Norberto”, em que disse: “Uma vagabunda criminosa só vai gerar o quê? Um vagabundinho criminoso, só isso que vai gerar. Por isso quando eu entrava chacinando, eu matava todo mundo: Mãe, filho, bebê, foda-se. Eu já elimino o mal na fonte. Vou deixar o diabo crescer? Não”. (SOBRINHO, 2021) Na empresa, o conhecem como “professor caveira”. Não



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

queremos entrar na natureza se é fictício ou não as ações dos agentes, entraremos na natureza metodológica em que se expressa na sociedade, torturando corpos e os matando de forma técnica e preparados para um exercício profissional violento, inscrevendo-os como vimos, “trabalhadores da violência.”

No ano de dois mil e vinte, 12 policiais militares do Ceará foram denunciados por tortura que fizeram no ano de dois mil e dezoito no bairro Antônio Bezerra, em Fortaleza. Segundo a denúncia, os policiais chegaram a viaturas e “arrombaram alguns imóveis para invadir as residências e torturaram dois civis” (MPCE, 2020), outras testemunhas afirmaram que uma das vítimas foi submetida a “simulação de afogamento no banheiro da própria residência”, entre outras torturas, como ameaças de morte em um terreno abandonado se não dissesse onde estava à residência com drogas e armas, como acusam os promotores do Núcleo de Investigação Criminal (NUIC).

Em dois mil e vinte e dois, o Brasil ficou estarecido com imagens da morte de Genivaldo de Jesus dos Santos, por agentes da Polícia Rodoviária Federal em uma abordagem, o caso aconteceu em Umbaúba, sul de Sergipe. As imagens mostram o homem de 38 anos sendo torturado e morto no porta-malas da viatura através da utilização de gás. Na matéria do G1 - Sergipe, “segundo os peritos, o policial Kleber Nascimento Freitas jogou spray de pimenta pelo menos cinco vezes em Genivaldo, que não estava fazendo nada. A ação continua no chão, quando dois policiais pressionaram o pescoço e o peito de Genivaldo com joelhos.” (G1SE, 2022). Entretanto, mesmo a polícia estando em maior número, e com instrumentos de força, e a pessoa não mostrando resistência na abordagem por estar de moto sem capacete, foi preso no porta-malas com uma bomba de gás lacrimogêneo, estando por “**11 minutos e 27 segundos exposto a gases tóxicos**, e impedido de sair de uma viatura da Polícia Rodoviária Federal em Sergipe” (G1SE-2022).

CHACINA DO JACAREZINHO:

Seis de maio de dois mil e vinte um. O mundo vive uma pandemia de Covid-19, onde por ausência (presença) do Estado, em vinte e quatro horas, 2.531 pessoas faleceram de corona vírus no Brasil, chegando naquele momento à marca de 417.176 óbitos. Mas nossos olhos estão voltados para o começo do dia, às seis horas da manhã, quando Polícia Civil do Rio de Janeiro começa a *Operação Exceptis*, com objetivo de investigar o aliciamento de crianças e adolescentes para o tráfico de drogas, ações criminosas na favela do Jacarezinho. O fim foi a apreensão de 15

pistolas, seis fuzis, uma submetralhadora e munição antiaérea. O meio: 28 pessoas mortas, sendo uma das maiores chacinas da história do Rio de Janeiro.

A primeira morte que queremos destacar é a do policial civil André Frias, de 48 anos, que assim que iniciou a operação uma bala ricocheteou no chão para a cabeça do policial, que infelizmente veio a óbito. Acreditamos que a partir da morte desse policial, a operação tomou outro rumo, se tornou mais intensa, não só matando, como humilhando aqueles que foram mortos, a exemplo, circulou a foto de um jovem morto com perfurações, sentado em uma cadeira roxa com o polegar na boca, como uma “criança chupando um dedo”.

A chacina ou massacre do Jacarezinho ficou conhecida no mundo inteiro, manifestações de rua coordenadas por diversos movimentos sociais que compõem a Coalizão Negra por Direitos aconteceram nas capitais brasileiras e algumas cidades do exterior, entendendo que mesmo durante um dos períodos mais letais da história da humanidade, onde medidas de segurança sanitária como distanciamento entre pessoas, quarentena, isolamento social, uso de máscaras e álcool em gel, se fez necessário enunciar e denunciar: “*Nem bala, nem fome, nem covid: o povo negro quer viver!*”.

Queremos aqui elencar duas falas de políticos brasileiros sobre o que aconteceu no Jacarezinho, pois consideramos importante denunciar as redes que inflama os discursos e capilarizam justificativas nos entornos da morte antinegra nos territórios, entendendo que:

Força da mídia que, maciçamente, naturaliza a violência racial contra a população negra em seus programas sensacionalistas, ridicularizando e inferiorizando a imagem desse grupo étnico-racial no trabalho, na educação, na religiosidade, no noticiário policial e até no exercício da sexualidade e orientação sexual. A mídia é apenas um dentre os muitos dispositivos de poder hegemônico. (ALMEIDA, 2014, p. 132).

A primeira fala é do então deputado federal Nikolas Ferreira, que à época, vereador aos 24 anos, proferiu na Câmara Municipal no dia sete de maio de dois mil e vinte um a seguinte frase sobre a chacina do jacarezinho: “Se foram 24 vagabundos que morreram, porque estava trocando tiros com a polícia, e eu nunca vi cidadão de bem trocar tiros com a PM, esses devem ser, não tratados como chacina. Para mim, foi uma faxina.” Ao jornal G1, ele afirmou que “as pessoas estão sedentas da verdade e cansadas da impunidade” (G1, 2021).

A outra fala é do ex-policial militar e ex-vereador do Estado do Rio de Janeiro, Gabriel Monteiro, à época aos 26 anos, em que seu vídeo começa “fui à operação prestar meu apoio aos heróis da lei” (MONTEIRO, 2021) e em seguida questionou se em um condomínio de luxo no Rio de Janeiro, tivesse um vagabundo portando uma arma aliciando menores de idade, e a polícia



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

interviesse para a prisão e ele reagisse e fosse morto, os “bacanas” (gesticulando fazendo referência à riqueza) teriam a mesma reação de condenar a ação da Polícia Civil no Estado do Rio de Janeiro. A fala não foi em um espaço político institucional, mas em um vídeo no YouTube, contendo até a presente escrita 1.326.839 visualizações na plataforma, e 6,49 milhões de inscritos, onde durante os últimos 4 anos, se capilarizou das televisões para a internet, policiais opinando e filmando intervenções policiais, com os elementos que a partir da pesquisa de Cibelle Dória (2020)⁷ onde evidenciou em sua dissertação, utilizando-se o que Zaffaroni enunciou como criminologia midiática⁸

CONCLUSÃO:

Para tanto, se produz mitologias a partir da *consciência* para operar o racismo, como o da democracia racial que coloca o Brasil como uma arena neutra e sem racismo, um paraíso democrático das raças, assim como as polícias estarem apenas cumprindo seu dever de proteção e mesmo assim morrerem de forma acentuada em uma alta taxa de letalidade contra si, a partir do fato de que são as pessoas que mais morrem no mundo em simetria das que mais matam, ocultando que são negros que mais morrem na instituição apesar de ser minoria, e matam de forma desproporcional em números através de sua prática profissional.

Apresentamos também de forma particular a vingança policial enquanto mediação intensa de chacinas, pois com números de dois mil e vinte e um do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), a cada policial morto 34 civis são vitimados pelas mãos da mesma. Compreendendo nos acontecimentos de dois mil e quinze na Chacina do Curió quando policiais foram vingar a morte de um policial resultando em torturas e onze pessoas mortas em poucas horas, e em dois mil e vinte e um na Chacina do Jacarezinho, onde a partir da morte de um policial no começo de uma operação no meio da pandemia, se intensificou, não só matando, mas humilhando as pessoas que foram vitimadas.

Expusemos como agentes políticos e públicos vão às redes mostrar a partir da sua visão militarista, buscando dar relatos “precisos” sobre o que é uma operação e qual é a real

⁷ Cibelle Dória em sua dissertação “Justiça, Prisão e Criminalização Midiática no Brasil” se debruça acerca da criminologia midiática em Zaffaroni para analisar como se constitui os discursos dentro dos programas policiais televisivos em Fortaleza e no Distrito Federal, observando a metodologia discursiva, desde suas técnicas de abordagem até as principais mensagens utilizadas. Sendo o discurso inflamado, religiosamente referenciado e o clamor por justiça. (BUENO, 2020)

⁸ De forma sintética, a Criminologia midiática é uma categoria construída por Eúgenio Raúl Zaffaroni em que pensa como as mídias tratam da questão penal através de seus meios de comunicação, (BUENO, 2020) Não utilizamos a televisão enquanto meio de comunicação, nos apropriamos dos discursos reproduzido no YouTube.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

natureza das pessoas que foram mortas pela polícia, defendendo sua legítima defesa, muitas das vezes a colocando enquanto minorias sociais, que necessitam de uma proteção jurídica para sua plena atuação profissional o que seria o excludente de ilicitude como o pacote anticrime que Sergio Moro propunha, onde daria o direito de matar como autopreservação.

Gostaríamos de pincelar os espaços de resistência, como os movimentos de mães e familiares que buscam justiça e memória por aqueles/as que morreram pelo terrorismo de Estado, como o Mães de Acari que marca a Era das Chacinas, as Mães de Maio, que a partir de suas lutas enxergaram que o período de redemocratização brasileira se afirma enquanto Democracia das Chacinas, e as Mães e Familiares do Curió que lutaram e lutam por justiça onde em dois mil e vinte e três começou o júri pela responsabilização de trinta e três policiais militares acusados e tem denominado a vitimização das pessoas pelas mãos da polícia de Terrorismo de Estado. Assim também, as tecnologias de informação como o site e o aplicativo “Fogo Cruzado” no Rio de Janeiro, onde se mapeia os tiroteios que acontecem em tempo real, divulgando as ruas e localidades.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Magali da Silva. Desumanização da população negra: genocídio tácito do capitalismo. EM PAUTA, Rio de Janeiro, vol. 12, nº 34, p. (131 – 154), jul. – dez. 2014.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

ALVES, Jaime. A. F*da-se a polícia! Formações estatais antinegras, mitos da fragilidade policial e a urgência de uma antropologia da abolição. Dilemas, Rev. Estud. Conflito Controle Soc. Rio de Janeiro, vol. 15, nº 3, p. (1021 – 1045), set. – dez. 2022. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/50584/29687>

BUOZI, Jaqueline Garcez. A manipulação das consciências em tempos de barbárie e a criminalização da juventude negra no Brasil. Serviço Social & Sociedade. São Paulo, nº 133, p. (530 – 546), set. – dez. 2018

CARNEIRO, Sueli. Dispositivo da racialidade: A construção do outro como não ser como fundamento do ser / Sueli Carneiro, 1ª ed., Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

CARVALHO, Luiza Sousa de. ORTEGAL, Leonardo. O extermínio e o antiextermínio a juventude negra do Brasilino: ELPIDIO, Maria Helena. VALDO, João Paulo da Silva. ROCHA, Roseli. (org.) Desafios para o serviço social na luta antirracista: questão étnica social em debate. São Paulo: Annablume, 2021.

CRUZ, Monique de Carvalho. A atuação do estado-colonial-penal nas favelas e sua relação com as demandas para o serviço social. In: ELPIDIO, Maria Helena. VALDO, João Paulo da Silva. ROCHA, Roseli. (org.) Desafios para o serviço social na luta antirracista: questão étnica social em debate. São Paulo: Annablume, 2021.

FANON, Frantz. Pele negra, máscaras brancas. Tradução por Sebastião Nascimento e Raquel Camargo. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos. Org. Flavia Rios, Márcia Lima. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. Lugar de Negro. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

NASCIMENTO, Abdias. O quilombismo: documentos de uma militância pan-africanista. 3ª ed. Rio de Janeiro: Perspectiva, 2019.

RUSCHE, Georg. KIRCHHEIMER, Otto. Punição e estrutura social. Tradução de Gizlene Neder. 2ª ed. Editora Revan, 2004.

SALOMÃO, Lucas. Excludente de ilicitude: veja o que prevê a proposta anticrime de Sergio Moro. G1: Brasília, 23 de setembro de 2019. Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/09/23/excludente-de-ilicitude-veja-o-que-preve-o-pacote-anticrime-de-sergio-moro.ghtml>.

SEIGEL, Micol. Violence Work: State Power and the Limits of Police. Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Durham NC: Duke University Press, vol. 59, nº 4, p. (15 – 33), 2018.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

SESTREM, G.R. Assassinatos de Policiais Caem 22% no Brasil; Números SEGUEM elevados, Dizem Especialistas, Gazeta do Povo. Gazeta do Povo, Paraná, 16 abr. 2022. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/assassinatos-de-policiais-caem-22-no-brasil-n-umeros-seguem-elevados-dizem-especialistas/>. Acesso: 30 agos. 2024.

SILVA, Ana Paula Procópio da. Formação social brasileira e questão racial: o racismo estrutural em debate. In: ELPIDIO, Maria Helena. VALDO, João Paulo da Silva. ROCHA, Roseli. (org.) Desafios para o serviço social na luta antirracista: questão étnica social em debate. São Paulo: Annablume, 2021.

SOBRINHO, Wanderley Preite. "Era personagem fictício", diz à polícia ex-PM que ensinou chacina em aula. Uol, São Paulo, 30 abr. 2021. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2021/04/30/pm-curso-preparatorio-alfacon-apologia-a-tortura-e-chacina.htm>. Acesso em: 21 jul. 2023.

SOUSA, Neusa Santos. Tornar-se negro ou As vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social. 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.